

**EXTRATO Nº 279/2022 -DVCC/TJAM**

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000030322-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Eireli.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo na proporção de 22,4988%, utilizando-se como base de cálculo o valor atualizado do Contrato Administrativo nº 006/2022-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços comuns de manutenção, sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários para atender as necessidades de manutenção, conserto, conservação, reparo, dentro outros serviços, objetivando manter ou recuperar as instalações físicas das unidades prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça nas comarcas do interior do Estado do Amazonas.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0003042, de 07/11/2022, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

9.VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 006/2022-FUNJEAM, qual seja, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de fevereiro de 2022.

Manaus/AM, 08 de novembro de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 4727/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/000037799-00.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 0777, de 07/03/2022, na parte em que concedeu à servidora **FERNANDA PRISCILLA PEREIRA CALEGARE**, Analista Judiciário - Pedagogia deste Poder, lotada na Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, que seriam usufruídas no período de 12 a 16/12/2022.

II - **CONCEDER** à referida servidora, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, no período de 14 a 18/08/2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 08 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4684/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/000038015-00.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **MILENA OLIVEIRA LEITE**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na 4ª Unidade de Processamento Judicial de Primeiro Grau, do comparecimento ao serviço nos dias 12 a 16/12/2022 e 19/12/2022, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2020, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.